



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1166/2021
DE TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1061/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 266.528,82 (DUZENTOS E SESENTA
E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido	778		
001.04.122.0003.20042	MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0.1.00.082000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - LEI KANDIR 176/2020		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA		66.528,82
	SUBTOTAL		266.528,82
	TOTAL		266.528,82

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR a que
serefere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de
recurso 0.1.00.082000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – LEI KANDIR 176/2020, no valor de R\$
266.528,82 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), de
acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64.

TOTAL 266.528,82

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

